



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 84/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa DESENFECOSUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PRÉDIOS LTDA, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Manutenção Predial para o IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

- Cláudio Boezio Araújo – matrícula SIAPE 1852765.

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Sônia Beatriz Silveira Alves – matrícula SIAPE 1374009.

SUBSTITUTO

- Ricardo Costa da Rosa - matrícula SIAPE 2172949.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Ricardo Costa da Rosa - matrícula SIAPE 2172949..

SUBSTITUTO

- Cláudio Boezio Araújo – matrícula SIAPE 1852765.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016